DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 72/2014

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR até o dia 10.10.2014 a Portaria 719-2013 a qual nomeia o servidor ANTONIO FRAGOSO FERNANDES, para desempenhar a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo.
Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores JULIANO GABRE MENDES E MÔNICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.
Art. 3º - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.
Art. 4º - Fica assegurado o Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em Assuntos Específicos.
Art. 5º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na presente data.

São João do Triunfo, 14 de Janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor IVO BURDINSKI, portador do RG: 3.338.096-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 162 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 22/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Manutenção e Serviços Viários:

NOME	RG	CARGO
ERVINO STANSKI	1.803.348	VIGIA PATRIMONIAL
NELSON LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA	8.029.560-0	OPERADOR DE MAQUINAS
PAULO AUGUSTO GASPARELO	7.695.825-4	MOTORISTA II

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	RG	CARGO
ELICELMA GRECHAKI COELHO	8.293.138-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALDETE IANHAKI STANSKI	8.664.636-6	ASSSISTENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE APARECIDA DA SILVA	8.965.531-5	MONITOR

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. Ano I Edição nº 162 Pág. 3

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, às funcionarias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
ANDREA APARECIDA SANTANA STEMPINHAKI	7.920.469-2	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELAINE APARECIDA GORDIA	8.293.427-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 25/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
ADRIANO STEMPINHAKI	8.005.752-0	AUXILIAR D ECONSULTORIO DENTARIO
ANDRESSA CRISTIANE GELINSKI	8.293.106-6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO POPINI SERRA	1.277.281	DENTISTA
ELAINE CRISTINA METKA RIBEIRO	7.054.007-0	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
ERICA DOMBROSKI DE LIMA	7.975.293-2	ENFERMEIRA PSF
LILIANE KIERAS DE OLIVEIRA	6.228.257-6	TÉCNICO EM LABORATORIO
ROSA ROSGOSKI	6.773.968-0	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSANGELA DA SILVA SOUZA	6.696.133-8	AUXILIAR D ECONSULTORIO DENTARIO
TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAKI	8.203.335-1	MEDICO GENERALISTA

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 4

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 26/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, às funcionárias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
ADRIANA SCHNEIDER DE LIMA	6.358.564-5	ENFERMEIRA PSF
ELISA MARIA GONCALVES PEREIRA	8.034.635-2	DENTISTA PSF

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 27/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
ANDREIA APARECIDA ZAKAZEVSKI	8.226.739-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ADRIANA PIONOSKI ROCHA	8.830.882-4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANGELA MARIA KRICHESKI	10.114.566-2	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANGELITA DA CONCEICAO LECHINSKI ESTEVAO	7.219.383-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ARTUR MACHADO DA SILVA FILHO	6.773.928-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
EMIDIA APª. VIEIRA DOS SANTOS LEVANDOSKI	7.587.668-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
IVONETE SIBERT	10.695.666-9	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOELMA ADRIANA MIRANDA DA SILVA	6.741.162-5	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOELSON MARQUES PIETCZAK	8.498.768-9	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARINALDO VOINASKI	6.950.414-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
PAULA ADRIANA SILVA GORDIA	8.937.587-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 5

SANDRO FRANCISCO P MUCHINSKI	8.029.576-6	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SOLANGE VIEIRA DOMBROSKI	9.587.294-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TERESA COSTA	8.178.245-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
CAMILA BACIL	10.695.594-8	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELAINE WOLSKI DE ANDRADE	10.236.147-4	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIETE IOSVIAK VICHINESKI	8.285.366-9	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GISELE KOVALSKI	10.535.304-9	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOVANA BULKOSKI BAGINSKI	10.851.477-9	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JULIO PAVILAKI COELHO	8.321.225-0	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SIMONE DAS GRAÇAS CHAVES	10.579.314-6	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor DAVI SEMBARSKI KOLODZINSKI, portador do RG: 4.933.788-4, ocupante do cargo efetivo de Soldador, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	RG	CARGO
ANAKARINA PERDUN BUENO	6.424.283-0	MEDICA GENERALISTA
CECILIA STAVNY IANHAKI	4.971.415-7	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
EMILIO GRALACKI STANSKI	3.458.642-0	DENTISTA
GILBERTO APARECIDO RODRIGUES	12.692.515-8	MEDICO GENERALISTA
MARIA DA LUZ LIMA DA SILVA	8.575.618-4	GARI
MARIA DA LUZ NUNES DOS SANTOS	5.348.963-0	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
MARLENE ZAKRZEVSKI	4.409.442-8	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO
PAULA SIMONE SILVA SOARES	6.297.215-7	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
RICARDO LUIZ ZANOTTO	1.107.675	BIOQUIMICO
TEREZINHA IVONETE VOINARSKI MICHARKI	2.090.483	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 32/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a funcionaria Lucimara Aparecida de Souza Padilha, portadora do RG: 8.465.540-6, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com início em 06/01/2014 e término em 04/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 162 | Pág. 7

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 41/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Jonas Pereira Pinto, portador do RG: 10.749.934-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com início em 09/01/2014 e término em 07/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 09 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Zelia Maria Schultz das Dores, portadora do RG: 6.773.931-0, ocupante do cargo efetivo de Gari, com início em 09/01/2014 e término em 07/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 09 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora Regina Bugai, portadora do RG: 5.667.033-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 13/01/2014 e término em 22/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Ari Varchaki, portador do RG: 7.606.362-1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, com início em 13/01/2014 e término em 11/02/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013
São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I Edição nº 162 | Pág. 8

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Roberto Antunes Ferreira, portador do RG: 6.909.373-6, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, com início em 13/01/2014 e término em 11/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Jean Carlos Miranda, portador do RG: 8.073.908-7, ocupante do cargo efetivo de Advogado, com início em 13/01/2014 e término em 22/01/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 ao servidor Maria do Carmo Koteski, portadora do RG: 6.407.483-0, ocupante do cargo efetivo de Gari, com início em 13/01/2014 e término em 11/02/2014.
Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 13 de janeiro de 2014.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 9

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, com início em 16/12/2013 e término em 29/01/2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

NOME	CARGO
Márcia de Fátima Xavier	Professora
Marcia Regina Perrelli Dudziak	Professora
Marcia Regina dos Santos	Professora
Márcio José Janiaki	Professor
Margareth Bernardo da Silva	Professora
Maria Aparecida Machado	Professora
Maria Aparecida P. Halila	Professora
Maria de L. H. Jacoboski	Professora
Maria Elenir dos Santos	Professora
Maria Irene Janiaki	Professora
Maria Lizete B. Zakrzevski	Professora
Maria Margarete B. Przyvitowski	Professora
Maria Silvana da Silva	Professora
Marilda Tessari de Goes	Professora
Marilene Franco Palochi	Professora
Marilu Novaki Nowakoski	Professora
Mariuda C. G. Ribas Santos	Professora
Marlene Badelhuk	Professora
Neusa Olenik	Professora
Nilmari S. Kieras	Professora
Odete Pionoski Oliveira	Professora
Olinda Terezinha Rusgoski	Professora
Orlei Adão Novaki	Professor

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 844/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2012/2013 a servidora Aricleia Aparecida e Paula dos Santos, portadora do RG: 7.695.206-0, ocupante do cargo efetivo de Professora, com início em 16/12/2013 e término em 29/01/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 16 de dezembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 10

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6726

Sumula: Dispõe sobre as formas de pagamento, vencimentos e desconto para o IPTU 2014

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 950/2005:

DECRETA:

Art. 1º- O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) poderá ser pago a vista, ou parcelado em 5 (cinco) parcelas, sendo:

Parcela	Vencimento
1ª parcela ou parcela única	10 de abril de 2014
2ª parcela	10 de maio de 2014
3ª parcela	10 de junho de 2014
4ª parcela	10 de julho de 2014
5ª parcela	10 de agosto de 2014

Art. 2º- O contribuinte que optar pelo pagamento a vista terá desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Triunfo, 14 de janeiro de 2014.

Marcelo Hauagge Distéfano
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
SÃO JOÃO DO TRIUNFO – PR.

www.sjtriunfo.pr.gov.br | De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de janeiro de 2014. | Ano I | Edição nº 162 | Pág. 11

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.